



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
HUMANAS/DOCTORADO**

EDITAL Nº08/PPGICH/2019

Edital para Seleção de Bolsistas do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) - CAPES
Área de Concentração: Condição Humana na Modernidade (CHM)

Título do Projeto: O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, em atendimento ao EDITAL MEC/CAPES e MCT/FINEP, Programa Nacional de Pós-doutorado - PNPD, estabelece neste documento os critérios de seleção de bolsista e leva ao conhecimento das/os interessadas/os que se encontram abertas as inscrições para a seleção de um/a bolsista pós-doutoral que atuará junto ao projeto: “A disseminação de saberes *expertos* no campo da infância” a ser desenvolvido na área Condição Humana e Modernidade.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas por via eletrônica através do e-mail da secretaria do PPGICH (ppgich@contato.ufsc.br) e também enviados para o e-mail sandracaponi@gmail.com no período de 16 de agosto a 22 de agosto de 2019, com Assunto: PNPD.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATOS/AS À BOLSA

Os/as candidatos/as deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro/a ou possuir visto permanente no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Possuir formação de Doutorado Interdisciplinar ou Doutorado na área da Saúde Coletiva, com área de concentração em Ciências Humanas e Saúde.
- d) Participar de um Núcleo de pesquisa da área de Condição Humana e modernidade.
- e) Possuir currículo atualizado (no modelo CV Lattes do CNPq) com publicações vinculadas à temática do projeto.
- f) Tese de Doutorado vinculada com a temática do Projeto.
- g) Apresentar projeto de pesquisa compatível com o projeto “A disseminação de saberes *expertos* no campo da infância”, com atividades previstas para um cronograma de 12 meses;
- h) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- i) Não ser aposentado/a;
- j) Comprovar titulação de doutor/a de no mínimo cinco anos;
- k) Estar de posse do seu título de doutor. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, deverá constar o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

- l) Demonstrar conhecimento no idioma francês para trabalhar no Projeto.
- m) Fixar residência em Florianópolis durante a execução do projeto;
- n) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto a partir da aprovação da sua candidatura pela CAPES..

3. DAS VAGAS

Será oferecida uma (01) vaga para realizar atividades previstas no plano de trabalho do projeto: “A disseminação de saberes *expertos* no campo da infância”, da área de concentração Condição Humana na Modernidade do PPGICH, por um período de 12 meses.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

Serão solicitados para inscrição os seguintes documentos:

- a) CV Lattes atualizado;
- b) Título de Doutorado
- c) Tese de Doutorado
- d) Projeto de Pesquisa relacionado ao projeto, conjuntamente ao plano de Trabalho contendo as atividades a serem realizadas no período de 12 meses.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

- a) Análise e pontuação da documentação listada no item 4 enviada em formato eletrônico. O currículo deverá estar atualizado até agosto/2019. Etapa eliminatória.
- b) Avaliação do projeto de pesquisa apresentado e do Plano de Trabalho.

A seleção será feita por uma comissão constituída pela coordenadora do Projeto e uma pesquisadora de Núcleo de Pesquisa vinculado ao Projeto.

OBS. Candidatas/os que não entregarem todos os documentos solicitados no item 4 deste Edital serão desclassificadas/os.

6. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia 26 de agosto, no site: ppgich.ufsc.br.

7. DA BOLSA

O/a candidato/a selecionado/a receberá financiamento pelo Programa Nacional de Pós- Doutorado (PNPD-CAPES), sendo contemplado/a com uma bolsa de pós-doutorado, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) por mês, depositada diretamente na conta do/a bolsista.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O candidato selecionado deverá iniciar as atividades imediatamente a implantação da bolsa pela CAPES (início de setembro).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os recursos poderão ser interpostos ao PPGICH no prazo de até 48 horas após divulgação oficial do resultado. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGICH/UFSC.